

# O PEI COMO ESTRATÉGIA DE GARANTIA DO DIREITO À APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

*THE PEI AS A STRATEGY TO GUARANTEE THE RIGHT TO LEARNING FOR STUDENTS WITH DISABILITIES*

**Esmael Jacob Scarpin**

MUST University, Estados Unidos

**Ana Cristina Ferrari Ávila**

Universidad De La Integración De Las Américas, Paraguay

**Maria Cleonice Santos de Melo Penha**

World University Ecumenical, Estados Unidos

**Thiely Fonseca de Almeida**

Universidade Federal de Viçosa, Brasil

**Tais Helena de Paula Monnerat**

Universidade de Brasília, Brasil

DOI: <https://doi.org/10.46550/ilustracao.v7i2.508> Publicado em: 03.02.2026

**Resumo:** O presente artigo teve como objetivo analisar o Plano Educacional Individualizado (PEI) como estratégia pedagógica voltada à personalização do ensino e à promoção da aprendizagem de estudantes com deficiência no âmbito da educação inclusiva. O estudo abordou as implicações do planejamento individualizado para o trabalho docente, bem como os efeitos da atuação colaborativa entre os diferentes profissionais da escola na elaboração e aplicação do PEI. A metodologia adotada consistiu em uma pesquisa bibliográfica, fundamentada na análise de produções científicas publicadas entre 2023 e 2025, localizadas na base SciELO, cuja seleção considerou critérios de atualidade, relevância temática e vínculo com a prática educacional. Os resultados indicaram que o PEI, quando construído de forma coletiva, sistemática e orientada por avaliações diagnósticas, contribuiu para a definição de metas pedagógicas coerentes com as necessidades do estudante, promovendo sua participação nas atividades escolares e favorecendo o desenvolvimento da autonomia e da autorregulação. Verificou-se, contudo, a existência de limitações estruturais, como a escassez de tempo para o planejamento conjunto, a indefinição de responsabilidades institucionais e a ausência de diretrizes normativas uniformes. Concluiu-se que a efetividade do PEI depende do comprometimento da equipe pedagógica, do fortalecimento das políticas públicas e da valorização de práticas colaborativas no cotidiano escolar.

**Palavras-chave:** Equidade, Avaliação Pedagógica, Itinerário Formativo, Corresponsabilidade, Mediação Docente.

**Abstract:** This article aimed to analyze the Individualized Educational Plan (IEP) as a pedagogical strategy aimed at personalizing teaching and promoting the learning of students with disabilities within inclusive education. The study addressed the implications of individualized planning for teaching practices, as well as the effects of collaborative action among different school professionals in the development and implementation of the IEP. The methodology used consisted of a bibliographic research, based on the analysis of scientific publications from 2023 to 2025, located in the SciELO database, selected based on criteria of recency, thematic relevance, and connection to educational practice. The results indicated that the IEP, when built collectively, systematically, and guided by diagnostic assessments, contributed to the definition of pedagogical goals aligned with students' needs, promoting their participation in school activities and fostering the development of autonomy and self-regulation. However, structural limitations were observed, such as lack of time for joint planning, unclear institutional responsibilities, and the absence of standardized normative guidelines. It was concluded that the effectiveness of the IEP depends on the commitment of the pedagogical team, the strengthening of public policies, and the promotion of collaborative practices in school routines.

**Keywords:** Equity, Educational Assessment, Learning Pathway, Shared Responsibility, Instructional Mediation.

## Introdução

A crescente mobilização em torno de políticas educacionais inclusivas, no Brasil e em diversos contextos internacionais, reposicionou o debate sobre o direito à aprendizagem de estudantes com deficiência no interior das escolas comuns. No campo normativo, documentos como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) estabeleceram diretrizes que reafirmaram a obrigatoriedade de oferecer atendimento educacional adequado às singularidades desses estudantes. Nesse cenário, o Plano Educacional Individualizado (PEI) passou a ser reconhecido como uma ferramenta técnico-pedagógica capaz de orientar o trabalho docente, favorecer o planejamento de estratégias personalizadas e articular os diferentes sujeitos envolvidos no processo de escolarização. A delimitação do presente estudo centrou-se, portanto, na análise do PEI como instrumento que contribuiu para a garantia do direito à aprendizagem de estudantes com deficiência no contexto da educação básica.

A escolha por esse recorte foi motivada por lacunas identificadas tanto na produção acadêmica quanto na prática educacional cotidiana. Ainda que o PEI tenha sido mencionado em documentos oficiais e em programas de formação, observou-se que sua implementação se deu, muitas vezes, de forma fragmentada, desarticulada do projeto pedagógico da escola e restrita a uma perspectiva burocrática. Além disso, parte significativa dos estudos ainda se concentra nos aspectos legais da inclusão ou nas condições estruturais das escolas, sem explorar suficientemente as implicações pedagógicas do planejamento individualizado para a aprendizagem efetiva. Justificou-se, assim, a necessidade de investigar as práticas de elaboração e aplicação do PEI,

com base em evidências bibliográficas recentes, de modo a compreender em que medida esse instrumento foi efetivamente utilizado como mediador didático e como articulador de práticas pedagógicas inclusivas.

A questão norteadora que orientou a pesquisa foi: ‘De que modo o Plano Educacional Individualizado contribui para a efetivação do direito à aprendizagem de estudantes com deficiência na perspectiva da educação inclusiva?’.

Com base nessa problemática, o objetivo geral consistiu em analisar o PEI como estratégia pedagógica voltada à personalização do ensino e à promoção da aprendizagem de estudantes com deficiência. Como objetivos específicos, buscou-se: a) discutir a individualização pedagógica como condição para o atendimento das necessidades educacionais específicas; b) examinar o PEI enquanto ferramenta de planejamento docente e mediação didática; e c) identificar as potencialidades e limitações das práticas colaborativas que sustentaram a elaboração e execução do PEI nas instituições escolares.

A pesquisa adotou a metodologia bibliográfica, com enfoque em estudos publicados entre 2023 e 2025, localizados na base de dados SciELO (*Scientific Electronic Library Online*). Essa base foi escolhida em razão de sua relevância para a área da Educação, por reunir periódicos qualificados e por permitir o acesso gratuito à produção científica indexada. As palavras-chave utilizadas nas buscas foram ‘plano educacional individualizado’, ‘educação inclusiva’, ‘alunos com deficiência’ e ‘aprendizagem’. Foram selecionados três estudos centrais para análise: Penha *et al.* (2025), Costa, Schmidt e Camargo (2023), e Duarte e Borges (2024). As ideias de Santana, Narciso e Fernandes (2025, p.6) fundamentaram o processo metodológico, destacando que “a pesquisa bibliográfica [...] busca sistematizar dados existentes e é amplamente utilizada para fundamentar estudos teóricos ou pré-empíricos” e que “a revisão bibliográfica vai além da simples coleta de dados, envolvendo a construção de uma argumentação com base em uma leitura aprofundada e reflexiva dos textos”.

Os capítulos que compõem este artigo foram organizados de forma a construir uma progressão argumentativa clara e articulada. O primeiro capítulo, intitulado ‘A individualização pedagógica como condição para a efetivação do direito à aprendizagem na educação inclusiva’, abordou as concepções teóricas que sustentaram o planejamento diferenciado e o reconhecimento das singularidades como princípio pedagógico. O segundo capítulo, ‘O Plano Educacional Individualizado como ferramenta de planejamento docente e mediação didática no processo inclusivo’, tratou do PEI enquanto instrumento de sistematização das ações pedagógicas e de articulação entre avaliação, ensino e aprendizagem. Já o terceiro capítulo, ‘Práticas colaborativas na implementação do PEI: limites, potencialidades e impactos no cotidiano escolar’, discutiu a participação de múltiplos agentes no processo de construção do PEI, bem como os fatores institucionais que interferiram em sua efetividade.

Dessa maneira, a divisão do artigo permitiu integrar a análise dos fundamentos conceituais da personalização do ensino, a descrição dos instrumentos que operacionalizam o planejamento

individualizado e a discussão das dinâmicas colaborativas que sustentam sua aplicação. Essa abordagem favoreceu a compreensão das múltiplas dimensões implicadas na utilização do PEI, articulando os desafios teóricos e práticos que envolvem a efetivação do direito à aprendizagem de estudantes com deficiência no cotidiano escolar.

## Metodologia

O presente estudo adotou a metodologia de pesquisa bibliográfica com o objetivo de analisar, por meio da literatura científica recente, a aplicação do Plano Educacional Individualizado (PEI) como instrumento de garantia do direito à aprendizagem de estudantes com deficiência. Conforme definido por Santana, Narciso e Fernandes (2025, p.6), “a pesquisa bibliográfica [...] busca sistematizar dados existentes e é amplamente utilizada para fundamentar estudos teóricos ou pré-empíricos”. Assim, optou-se por esse tipo de investigação por sua pertinência na construção de reflexões teóricas fundamentadas, especialmente em temas em que há produção consolidada e atualizada.

A pesquisa foi conduzida em etapas sequenciais, iniciando-se pela definição das palavras-chave, que orientaram a localização dos materiais mais adequados ao escopo da investigação. Utilizaram-se os termos ‘plano educacional individualizado’, ‘educação inclusiva’, ‘alunos com deficiência’ e ‘aprendizagem’. Essas expressões foram aplicadas em combinações simples, possibilitando a identificação de estudos que abordassem diretamente o papel do PEI na mediação pedagógica, nas práticas colaborativas e na individualização do ensino. Optou-se por termos curtos e específicos, de modo a ampliar a eficácia da busca e evitar resultados irrelevantes.

As buscas foram realizadas na base de dados SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), uma biblioteca eletrônica que reúne periódicos científicos da América Latina, Caribe, Portugal e Espanha. A escolha por essa base justifica-se pela sua ampla indexação de periódicos da área de Educação, com acesso gratuito e revisão por pares, o que assegura a qualidade e a credibilidade dos textos selecionados. Além disso, a SciELO permite o refinamento da busca por idioma, data de publicação, área temática e tipo de documento, o que favoreceu a seleção de fontes compatíveis com os critérios deste estudo.

Foram estabelecidos critérios específicos para inclusão e exclusão dos materiais. Incluíram-se artigos científicos publicados entre 2023 e 2025, com foco na implementação do PEI, nos princípios da educação inclusiva e nos processos de individualização pedagógica. Excluíram-se textos que tratavam de temas relacionados à deficiência sem articulação direta com o PEI ou que se restringissem à abordagem clínica ou biomédica. Além disso, foram priorizados textos disponíveis em português, com acesso aberto e aplicabilidade ao contexto educacional brasileiro.

A partir desse processo, foram selecionados e analisados três artigos principais, cujos autores — Penha *et al.* (2025), Costa, Schmidt e Camargo (2023), e Duarte e Borges (2024) — apresentam metodologias compatíveis com os objetivos do presente estudo. As estratégias analíticas utilizadas por esses autores, como a categorização temática, a sistematização de

experiências escolares e a articulação entre teoria e prática, foram incorporadas à construção deste artigo como referência para a organização dos capítulos. Isso permitiu a estruturação argumentativa em três eixos: a individualização pedagógica, o planejamento docente com base no PEI e as práticas colaborativas na sua implementação.

Ademais, a metodologia aplicada não se limitou à simples coleta de dados, mas envolveu uma leitura crítica e interpretativa dos textos, como destacam Santana, Narciso e Fernandes (2025, p.6): “a revisão bibliográfica vai além da simples coleta de dados, envolvendo a construção de uma argumentação com base em uma leitura aprofundada e reflexiva dos textos” Nesse sentido, a escolha dos materiais foi acompanhada por um processo sistemático de fichamento, análise cruzada das informações e construção de um discurso coerente com os objetivos da pesquisa. Assim, a metodologia adotada contribuiu significativamente para sustentar teoricamente as discussões desenvolvidas ao longo do artigo e para responder às questões inicialmente propostas.

### **A individualização pedagógica como condição para a efetivação do direito à aprendizagem na educação inclusiva**

A individualização do ensino configura-se como um princípio estruturante da educação inclusiva, especialmente quando vinculada ao direito à aprendizagem de estudantes com deficiência. Conforme argumentam Duarte e Borges (2024), o reconhecimento do direito à diferença exige mais do que o acolhimento simbólico da diversidade, pois demanda a elaboração de estratégias pedagógicas capazes de atender às singularidades dos sujeitos escolares. Ao considerar a diversidade como condição constitutiva do processo educativo, rompe-se com a lógica da homogeneização e reafirma-se a função social da escola como promotora de equidade. Essa perspectiva, por sua vez, impõe o redimensionamento das práticas docentes para que possam contemplar as demandas específicas desses estudantes. Nesse sentido, Penha *et al.* (2025) sustentam que a inclusão não se restringe à presença física do estudante com deficiência, uma vez que,

[...] envolve a garantia de condições efetivas de participação, aprendizagem e permanência. [...] a inclusão ultrapassa as adaptações estruturais, alcançando também as dimensões pedagógicas e atitudinais, uma vez que as práticas docentes e as relações estabelecidas no ambiente escolar interferem diretamente na qualidade do processo educativo (Penha *et al.*, 2025, p. 5).

Assim, a efetivação do direito à aprendizagem exige o enfrentamento de barreiras atitudinais e curriculares que, muitas vezes, permanecem invisibilizadas nas rotinas escolares. A partir dessa problematização, Costa, Schmidt e Camargo (2023) indicam que o Plano Educacional Individualizado (PEI) representa um instrumento técnico-pedagógico coerente com os princípios da educação inclusiva.

Ao propor metas, estratégias e avaliações compatíveis com o perfil do estudante, o PEI rompe com abordagens padronizadas e assegura maior adequação entre as ações pedagógicas e as necessidades específicas dos alunos com deficiência. Para Costa, Schmidt e Camargo (2023), tal

ferramenta permite identificar barreiras à aprendizagem e planejar intervenções mais ajustadas ao contexto de cada estudante.

Além disso, é importante destacar que a personalização do ensino não se configura como prática excludente ou compensatória. De acordo com Duarte e Borges (2024), a individualização é uma via legítima para a garantia da equidade, pois considera o ponto de partida do estudante e possibilita a construção de percursos formativos condizentes com suas condições cognitivas e emocionais. A escola, nesse modelo, deixa de atuar como espaço de uniformização e passa a operar como ambiente de reconhecimento das diferenças, o que implica também o fortalecimento do compromisso institucional com a justiça educacional.

Ademais, Penha *et al.* (2025) destacam que a escola deve abandonar práticas de responsabilização do estudante por sua própria adaptação, transferindo para o sistema de ensino a incumbência de promover condições pedagógicas compatíveis com as suas singularidades. Ao ampliar as possibilidades de acesso ao currículo, o PEI favorece a organização didática que respeita as diferenças sem comprometer o direito à aprendizagem. Isso significa que a intervenção pedagógica personalizada pode ser necessária e legítima mesmo quando distinta das ações voltadas aos demais alunos.

Nesse contexto, o planejamento docente assume novo papel. Segundo Costa, Schmidt e Camargo (2023), o PEI se constitui como estratégia que assegura a aprendizagem ao estabelecer objetivos com base em avaliações pedagógicas consistentes. Ao reconhecer as barreiras enfrentadas pelos estudantes, o plano permite a construção de trajetórias escolares mais viáveis, ajustadas ao tempo, linguagem e formas de expressão dos sujeitos. Tal organização pedagógica rompe com a rigidez curricular, dando lugar a práticas mais inclusivas e reflexivas.

Com efeito, Duarte e Borges (2024) reafirmam que o direito à aprendizagem não pode ser interpretado sob uma ótica normativa e padronizada. Ao contrário, ele pressupõe ações intencionais e diferenciadas, especialmente voltadas aos estudantes em condição de desvantagem educacional. O uso de práticas personalizadas, portanto, não representa privilégio ou concessão, mas sim a materialização do direito à educação em sua dimensão plena. Essa compreensão exige a reformulação dos projetos pedagógicos das instituições escolares, de modo que considerem, desde a origem, as distintas formas de aprender.

Finalmente, Penha *et al.* (2025) apontam que o planejamento personalizado promove não apenas a aprendizagem dos conteúdos curriculares, mas também a autonomia, a participação e o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas. Assim, a individualização pedagógica, articulada por meio do PEI, assume papel central na efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva, na qual o estudante é reconhecido em sua totalidade e sua diferença é tratada como componente legítimo do processo formativo. Nesse cenário, a escola se reposiciona como instituição comprometida com a justiça e com o direito à aprendizagem de todos.

## O PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DOCENTE E MEDIAÇÃO DIDÁTICA NO PROCESSO INCLUSIVO

A utilização do Plano Educacional Individualizado (PEI) como instrumento de mediação pedagógica tem se mostrado uma estratégia relevante para a organização do trabalho docente frente à diversidade de estudantes. Conforme observa Duarte e Borges (2024), o PEI contribui para a personalização do ensino, desde que elaborado com base em avaliação pedagógica criteriosa e articulada ao currículo comum. Ao promover a individualização planejada da prática educativa, o plano não apenas registra metas e estratégias, mas também se constitui como referência contínua para o processo de ensino-aprendizagem.

Nesse escopo, Costa, Schmidt e Camargo (2023) argumentam que o PEI se estabelece como instrumento técnico-pedagógico capaz de sistematizar observações, orientar o uso de recursos didáticos e acompanhar o desenvolvimento do estudante. Para os autores, o plano não deve ser compreendido como documento burocrático, mas como componente da prática pedagógica cotidiana, vinculando diagnóstico e intervenção educacional, Costa, Schmidt e Camargo (2023). Em consonância, Duarte e Borges (2024) afirmam que o PEI funciona como mediador entre avaliação, ensino e aprendizagem, reafirmando sua função organizadora do trabalho pedagógico e não como uma formalidade administrativa.

Do ponto de vista metodológico, Penha *et al.* (2025) ressaltam que o PEI é estruturado a partir da série, idade, grau de desenvolvimento, habilidades e conhecimentos prévios do aluno, com definição de metas de aprendizagem a curto, médio e longo prazos. Ao ser elaborado nesses termos, o plano permite maior precisão na definição de objetivos, bem como na seleção de estratégias condizentes com as particularidades do estudante. Essa abordagem favorece a intencionalidade da prática pedagógica, assegurando que as decisões docentes estejam ancoradas em dados concretos e ajustadas às reais necessidades do aluno com deficiência. Dessa forma, o PEI assume papel integrador entre os diferentes profissionais envolvidos no processo educacional. Como afirmam Penha *et al.* (2025),

[...] o PEI amplia sua função ao integrar diferentes profissionais que atuam no processo educativo. [...] O plano promove a articulação entre os diversos sujeitos envolvidos no atendimento ao estudante, favorecendo a coerência das ações pedagógicas (Penha *et al.*, 2025, p. 7).

Essa articulação interprofissional, além de fortalecer a consistência das intervenções, amplia a responsabilidade coletiva sobre o percurso educacional do aluno, reduzindo fragmentações e descontinuidades nas ações. Paralelamente, Costa, Schmidt e Camargo (2023) indicam que a elaboração eficaz do PEI requer avaliações diagnósticas que permitam identificar formas de aprendizagem, repertórios prévios e necessidades específicas do estudante. Esse processo favorece a construção de objetivos realistas e intervenções pedagogicamente ajustadas. Além disso, o plano atua como elo entre a teoria e a prática, orientando o docente em relação aos métodos de ensino e aos critérios de avaliação que serão utilizados, conforme aponta Duarte e Borges (2024).

Nesse contexto, o PEI ganha densidade pedagógica ao organizar e racionalizar a ação docente em favor da aprendizagem significativa. Outro ponto enfatizado na literatura refere-se à natureza participativa do PEI. Segundo Duarte e Borges (2024), sua elaboração demanda envolvimento da equipe pedagógica, escuta da família e, sempre que possível, a participação do próprio estudante. Tal construção coletiva favorece a legitimidade do documento e reforça sua funcionalidade, além de permitir maior alinhamento entre os objetivos traçados e as estratégias de ensino. De modo complementar, Costa, Schmidt e Camargo (2023) observam que essa participação integrada fortalece o vínculo entre escola e comunidade escolar, condição essencial para o êxito das ações inclusivas.

No que se refere à função didática do plano, Penha *et al.* (2025) apontam que o PEI guia o planejamento não apenas do professor titular, mas também dos demais profissionais que atuam em diferentes espaços escolares frequentados pelo estudante. O plano, portanto, ultrapassa o âmbito da sala de aula e passa a operar como ferramenta organizadora das práticas educacionais em múltiplos contextos. Assim, ao explicitar metas, necessidades e critérios de avaliação, o PEI permite que os sujeitos implicados no processo educativo atuem de forma coordenada e intencional.

Em suma, a função do PEI como mediação pedagógica também está associada à sua capacidade de promover o desenvolvimento integral do estudante. Para Penha *et al.* (2025), o planejamento personalizado articula objetivos pedagógicos, estratégias e formas de avaliação coerentes com as singularidades do educando. Essa articulação não apenas assegura o direito à aprendizagem, mas favorece a construção de trajetórias escolares mais equitativas e participativas. Dessa forma, o PEI consolida-se como dispositivo essencial para a efetivação de uma educação inclusiva pautada na responsividade pedagógica e no reconhecimento da diferença como valor educativo.

### **Práticas colaborativas na implementação do PEI: limites, potencialidades e impactos no cotidiano escolar**

A implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI) pressupõe, de modo incontornável, a articulação entre os diferentes atores envolvidos no processo de escolarização do estudante com deficiência. Segundo Duarte e Borges (2024), a efetividade desse instrumento depende da valorização do trabalho coletivo e da promoção de uma cultura institucional que favoreça o diálogo entre professores, famílias e serviços de apoio. Nessa perspectiva, o PEI não pode ser compreendido como um procedimento técnico isolado, mas como produto de uma construção colaborativa orientada pela escuta e pela corresponsabilidade pedagógica.

Nesse mesmo sentido, Costa, Schmidt e Camargo (2023) afirmam que a adoção do PEI promoveu mudanças relevantes no planejamento pedagógico, ao incentivar o intercâmbio de saberes entre os profissionais e a construção de estratégias mais coerentes com as necessidades específicas do aluno. A partir dessa reorganização do trabalho docente, observou-se maior clareza

quanto aos objetivos educacionais e fortalecimento do diálogo na equipe escolar. Para os autores, essa reconfiguração das práticas pedagógicas viabiliza um ambiente colaborativo mais consistente, voltado à superação de barreiras e à promoção da aprendizagem em contextos inclusivos.

Por sua vez, Penha *et al.* (2025), por sua vez, argumentam que o PEI cumpre papel mediador entre o diagnóstico educacional, o planejamento das ações e a avaliação dos resultados, desde que sustentado por uma prática de observação contínua e revisão periódica das intervenções. Para Penha *et al.* (2025),

[...] a efetividade do PEI está diretamente relacionada ao compromisso dos profissionais com a observação constante do progresso do aluno, à revisão periódica das estratégias adotadas e à adequação das intervenções pedagógicas. [...] O plano assume uma função mediadora entre o diagnóstico educacional, o planejamento das ações e a avaliação dos resultados obtidos. (Penha *et al.*, 2025, p. 7).

Assim, o êxito do PEI está atrelado à intencionalidade da equipe e à capacidade institucional de sustentar práticas pedagógicas integradas. Adicionalmente, a literatura aponta que o trabalho colaborativo no contexto do PEI transcende os limites da escola, exigindo o envolvimento ativo das famílias. Para Costa, Schmidt e Camargo (2023), o compartilhamento de informações com os familiares fortalece o vínculo com o processo educativo e amplia as possibilidades de intervenção. Tal perspectiva é reiterada por Duarte e Borges (2024), ao sublinharem que o engajamento da família e dos serviços de apoio é indispensável para a legitimidade e eficácia do plano. Portanto, o PEI não se restringe ao campo didático, mas configura-se como dispositivo relacional que articula diferentes esferas do desenvolvimento do estudante.

Entretanto, apesar do reconhecimento da importância do PEI, ainda persistem entraves estruturais e normativos que limitam sua aplicação efetiva. Como alertam Duarte e Borges (2024), a ausência de regulamentação específica e de definição clara das atribuições dos profissionais envolvidos dificulta a consolidação do PEI como prática institucionalizada. Do mesmo modo, a desigualdade entre os entes federativos no que se refere à adoção do plano compromete a equidade do atendimento educacional especializado. Essas fragilidades revelam a necessidade de políticas públicas que assegurem condições operacionais para a prática colaborativa e para o desenvolvimento de ações educativas centradas na inclusão.

Apesar desses limites, as potencialidades do PEI como indutor de participação e autonomia são recorrentes nas análises. Penha *et al.* (2025) indicam que o plano favorece o engajamento do estudante nas atividades escolares e contribui para a ampliação de suas experiências de interação, promovendo o fortalecimento de competências cognitivas e sociais. Ao direcionar as intervenções pedagógicas de forma sistemática, o PEI permite a construção de percursos mais ajustados às singularidades do aluno, o que, por sua vez, favorece sua permanência e progresso nos processos de aprendizagem.

Além disso, Costa, Schmidt e Camargo (2023) destacam que a construção coletiva do PEI tem impacto direto na constituição de uma cultura escolar inclusiva. Para os autores, o

plano se torna referencial comum entre os docentes, promove a sistematização das intervenções e amplia a corresponsabilidade pela aprendizagem dos estudantes com deficiência. A integração entre os profissionais, nesse caso, é elemento determinante para que o PEI cumpra sua função de mediador pedagógico e político no cotidiano escolar.

Por fim, para que as práticas colaborativas se mantenham viáveis e eficazes, é imprescindível que as instituições educacionais garantam tempo para planejamento conjunto, acesso a recursos pedagógicos e formação continuada voltada à prática inclusiva. Conforme observam Duarte e Borges (2024), a superação dos desafios enfrentados na implementação do PEI exige políticas que sustentem o trabalho em equipe como princípio da atuação docente. Portanto, a plena efetivação do PEI no cotidiano escolar dependerá não apenas do comprometimento dos profissionais, mas também de ações institucionais que assegurem as condições objetivas para o exercício de uma prática pedagógica colaborativa, planejada e inclusiva.

## Resultados e discussões

A análise dos referenciais selecionados evidencia que o Plano Educacional Individualizado (PEI) tem se consolidado como um instrumento de mediação pedagógica que, quando adequadamente implementado, favorece a efetivação do direito à aprendizagem de estudantes com deficiência. As principais conclusões apontam que a elaboração do PEI, alicerçada em avaliações diagnósticas e construída de forma colaborativa, contribui para o desenvolvimento de trajetórias escolares mais compatíveis com as necessidades educacionais específicas desses alunos. Além disso, observou-se que o PEI favorece a articulação entre os diferentes profissionais envolvidos no processo educativo, ampliando a intencionalidade do planejamento e a eficácia das intervenções docentes.

Essas constatações assumem relevância ao reafirmar o papel da personalização do ensino como elemento estruturante da educação inclusiva. Os estudos de Penha *et al.* (2025), Costa, Schmidt e Camargo (2023) e Duarte e Borges (2024) convergem ao destacar que o PEI, ao propor metas individualizadas e estratégias pedagógicas ajustadas, contribui para superar práticas homogeneizadoras ainda predominantes nas escolas. Ao possibilitar a flexibilização curricular e o acompanhamento sistemático do progresso do estudante, o plano atua como ferramenta de garantia do acesso, permanência e participação qualificada no ambiente escolar.

A relação entre os achados do presente estudo e a literatura especializada demonstra consonância com pesquisas anteriores que defendem a relevância de práticas pedagógicas diferenciadas como condição para a equidade no processo de escolarização. Os trabalhos consultados reiteram que a adoção do PEI promove avanços não apenas no desempenho acadêmico dos estudantes, mas também em sua autonomia, autopercepção e interação social. Nesse sentido, confirma-se a função do plano como eixo articulador de ações educativas coerentes com os princípios de uma educação inclusiva de qualidade.

No entanto, foram identificadas limitações recorrentes na implementação do PEI, especialmente vinculadas à ausência de regulamentação normativa em âmbito nacional, à desigualdade entre as redes de ensino e à indefinição de responsabilidades entre os profissionais envolvidos. Tais restrições, amplamente reconhecidas por Duarte e Borges (2024), comprometem a uniformidade da prática e revelam fragilidades nas políticas públicas voltadas ao atendimento educacional especializado. Além disso, a insuficiência de tempo para o planejamento conjunto e a carência de formação continuada dificultam a consolidação do trabalho colaborativo em muitas instituições escolares.

Alguns resultados analisados também indicaram situações de uso limitado do PEI como instrumento efetivo de mediação pedagógica. Em determinados contextos, o plano foi elaborado de forma protocolar, sem participação da equipe multiprofissional ou integração com o projeto pedagógico da escola. Tais distorções podem ser explicadas, conforme apontam Costa, Schmidt e Camargo (2023), pela falta de compreensão da função estratégica do PEI no cotidiano escolar, bem como pela fragilidade das formações iniciais e continuadas voltadas ao atendimento da diversidade. Esses fatores explicam, em parte, a recorrência de planos pouco operacionais ou desvinculados da prática docente.

Diante desses impasses, é recomendável que futuras pesquisas explorem de forma mais aprofundada as condições institucionais que facilitam ou dificultam a implementação do PEI em diferentes realidades educacionais. Investigações comparativas entre redes públicas e privadas, ou entre regiões com distintos graus de investimento em educação inclusiva, poderiam fornecer dados mais robustos sobre os fatores que influenciam a efetividade do plano. Além disso, estudos que analisem a percepção dos estudantes e das famílias sobre o processo de construção e aplicação do PEI podem contribuir para ampliar a compreensão do impacto subjetivo dessa prática.

Portanto, os resultados analisados evidenciam que o PEI, quando elaborado com base em diagnósticos consistentes e implementado de forma colaborativa, possui significativa potencialidade para promover a aprendizagem e a inclusão de estudantes com deficiência. No entanto, sua efetividade depende de condições institucionais adequadas, da valorização do trabalho coletivo e de políticas públicas que assegurem recursos, formação e acompanhamento contínuo. A superação dessas limitações constitui um desafio central para o avanço da educação inclusiva no Brasil.

## **Conclusão**

O presente estudo teve como propósito analisar o Plano Educacional Individualizado (PEI) como estratégia de garantia do direito à aprendizagem de estudantes com deficiência, tendo como eixo a compreensão de suas funções pedagógicas, suas implicações no planejamento docente e os efeitos de sua implementação colaborativa no contexto escolar. A análise dos referenciais selecionados possibilitou responder às questões formuladas na introdução, relativas à eficácia do PEI como instrumento de mediação didática, à importância da individualização

pedagógica no processo inclusivo e aos limites e potencialidades das práticas colaborativas envolvidas na sua aplicação.

A partir da investigação realizada, verificou-se que os objetivos propostos foram alcançados. O primeiro objetivo, que consistia em discutir a individualização pedagógica como condição para a efetivação do direito à aprendizagem, foi atendido ao demonstrar-se que o PEI permite a adequação das estratégias de ensino às singularidades dos estudantes, promovendo trajetórias formativas compatíveis com suas necessidades educacionais. O segundo objetivo, voltado à análise do PEI como ferramenta de planejamento docente, foi contemplado ao evidenciar-se que o plano contribui para a organização das ações pedagógicas, com base em avaliações diagnósticas e metas claramente definidas. Por fim, o terceiro objetivo, que tratava da identificação dos limites e potencialidades das práticas colaborativas na aplicação do PEI, foi atingido ao se reconhecer a importância do trabalho em equipe e da participação de diferentes agentes no processo de construção e execução do plano, bem como as dificuldades institucionais que ainda comprometem sua efetividade.

As principais conclusões do estudo indicam que o PEI, quando elaborado e implementado de forma coletiva, sistemática e fundamentada, constitui uma ferramenta eficiente para garantir o acesso, a permanência e a participação dos estudantes com deficiência no ambiente escolar. Sua utilização amplia as possibilidades de aprendizagem, fortalece a autonomia dos sujeitos e contribui para a constituição de uma cultura educacional inclusiva. Contudo, persistem entraves ligados à ausência de normativas específicas, à escassez de tempo e recursos para o planejamento conjunto e à carência de formação continuada voltada à prática inclusiva.

Diante das lacunas identificadas, sugere-se o desenvolvimento de novas pesquisas que investiguem o impacto do PEI sob a perspectiva dos próprios estudantes e de suas famílias, de modo a ampliar o conhecimento sobre os efeitos subjetivos dessa prática pedagógica. Recomenda-se também a realização de estudos comparativos entre diferentes redes e contextos escolares, a fim de identificar os fatores institucionais que favorecem ou dificultam a implementação efetiva do plano. Além disso, futuras investigações podem aprofundar a relação entre o PEI e outras ferramentas de apoio à inclusão, como o Desenho Universal para a Aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento das políticas educacionais voltadas à diversidade.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 2015.

COSTA, D. D. S.; SCHMIDT, C.; CAMARGO, S. P. H. Plano Educacional Individualizado: implementação e influência no trabalho colaborativo para a inclusão de alunos com autismo. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, e0280098, 2023.

DUARTE, M. M. T. A. de S.; BORGES, A. A. P. O aluno com deficiência e o direito à

diferença. **Videre**, v. 16, n. 35, p. 57-86, 2024.

PENHA, M. C. S. M. *et al.* O PEI como instrumento de inclusão e planejamento personalizado na Educação Especial. **ARACÊ**, v. 7, n. 12, p. e11228, 2025.

SANTANA, A. C. de A.; NARCISO, R.; FERNANDES, A. B. Explorando as metodologias científicas: tipos de pesquisa, abordagens e aplicações práticas. **Caderno Pedagógico**, v. 22, n. 1, e13333, 2025.